



ATA Nº 219 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata de reunião realizada na sede do PREVIGUABA, ao dia 26 do mês de outubro de 2018, as 14:00 hs. Dado início a reunião, com a palavra a Sra. Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento agradece a presença de todos. Recebemos da empresa de Consultoria análise do Fundo: MONGERAL AEGON INFLAÇÃO FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP 14.115.118/0001-70, que tem por objetivo realizar a aplicação de recursos em carteira diversificada de títulos e valores mobiliários de renda fixa, bem como em quaisquer outros ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais, buscando alocar, preferencialmente, em ativos financeiros indexados à índices de preços, com o objetivo de superar o IMA-B. O fundo deverá ter como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA - IMA-B. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs). A NTN-B é o título público de emissão do Tesouro Nacional que remunera o investidor com uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período. O administrador do fundo investido se utiliza da prerrogativa contida na ICVM nº 555, art. 56º, parágrafo 3º, inciso II, que permite a ocultação da carteira por até 90 (noventa) dias. A última informação pública disponível é datada de 29/06/2018. A carteira do fundo estava composta por títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional (91,26% do PL) relacionados a índices de preços (NTN-B e LFT) com diversos prazos de vencimento, das mais curtas as mais longas, e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais (1,33% do PL), títulos privados (2,38% do PL), debêntures de companhias abertas (5,02% do PL). A rentabilidade do fundo apresenta-se em linha com o indicador de referência (benchmark), em todos os períodos analisados, refletindo aderência à política de investimentos proposta. Taxa de administração em linha com as práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, o fundo cobrará 20% o que exceder o indicador de desempenho (IMA-B). A estratégia é indicada para investidores que tenham o horizonte de retorno no longo prazo e está sujeito a forte volatilidade na variação da cota, em razão da marcação a mercado dos ativos que compõem sua carteira. Os riscos ao qual o fundo incorre estão diretamente relacionados à mercado. O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo Artigo 7º, Inciso III, Alínea a, da Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas respectivas alterações, não existindo impedimento legal para aplicação dos recursos pelos RPPSs (regulamento v. 29/05/2018). A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2018 permite alocação máxima no limite superior de até 60% em fundos

enquadrados no Artigo 7º, Inciso III Alínea a, da Resolução CMN 3.922/2010 e alterações. Atualmente, a carteira apresenta 9,93% (base setembro/2018) havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$24.152.604,78. Atualmente, o RPPS não tem investimentos no fundo analisado, entretanto possui 15,04% em fundos que utilizam estratégias semelhantes (longo prazo), estando em desacordo com o recomendado em nossos informes diante do cenário econômico atual. Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, não sugerimos o aporte no fundo e não recomendamos a exposição em fundos de longo prazo, atualmente a economia interna está sofrendo instabilidades devido as incertezas diante do mercado internacional e as perspectivas quanto ao governo que assumirá em 2019. Diante do atual cenário econômico estes fundos tendem a obter uma maior volatilidade, podendo comprometer o retorno do portfólio do RPPS, e conseqüentemente o atingimento da meta atuarial. Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Portaria MPS 440/2013, e considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS. Nada mais havendo a tratar eu Vanessa da Silva Ferreira dos Santos, lavrei e assino a presente Ata juntamente com os demais presentes que assim quiseram assinar, Iguaba Grande/RJ, 26 de outubro de 2018.

Rosana Aparecida Rodrigues Alves - Presidente do Comitê de Investimento.



Vanessa da Silva Ferreira dos Santos – Secretária



Victor Medeiros Mendes da Silva – Membro



Rogério Maia Vieira – Membro



Allan Simonaci – Membro

